

A Fundação Banrisul publica nesta data (05/02/2019), as alterações estatutárias aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2019 (Ata nº 528). O texto ficará disponível no site da Instituição para amplo conhecimento dos participantes e assistidos, em cumprimento à legislação vigente, bem como será enviado aos Patrocinadores para igual efeito e respectivas aprovações. Após 30 dias, o documento será enviado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC para aprovação final.

[Acesse aqui o texto](#). O Quadro Comparativo apresenta, na primeira coluna, o texto vigente. O texto proposto está na coluna do meio. Na terceira coluna estão as justificativas das alterações estatutárias.

O novo Estatuto da Fundação Banrisul de Seguridade Social entrará em vigor somente após aprovação da PREVIC.

Fonte: Fundação Banrisul, em 05.02.2019.